INDICAÇÃO nº 378/2025

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito Municipal,

No exercício de suas funções e na forma regimental, a Vereadora que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, Rua Domingos Perin, n° 1150, nas proximidades da Arena Grando.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança no tráfego local, uma vez que se trata de ponto de intenso movimento de veículos e de risco para pedestres e condutores. A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para a diminuição da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade aos moradores e usuários da via.

Nesse contexto, em estrita atenção a uma relevante demanda popular, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, determine ao Departamento de Trânsito a execução da medida indicada.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR, em 14 de outubro de 2025.

Silvana Dal Molin Vereador Proponente